



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 59 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 17 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

- A Ata nº 1/2023 da reunião do dia 02 de fevereiro de 2023 da Coordenação do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração e do curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Administração,

RESOLVE:

Art.1º **RECONDUZIR** o servidor OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 37xxx04, para a Coordenação do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração e do curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Administração do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **DETERMINAR** que esta portaria é válida por 2 (dois) anos, e tem seu efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 14:42)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000287/2023-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **828875d7fd**